

PL é de autoria do deputado Carlos Bezerra (MDB/MT) e empurra a data de vigor da Lei para 15 de agosto de 2022

A [Lei de Proteção de Dados Pessoais \(Lei nº 13.709\) sancionada no dia 14 de agosto de 2018](#) e prevista para entrar em vigor em agosto de 2020, está enfrentando um novo obstáculo no Câmara dos Deputados. A Lei representa um marco na garantia a privacidade e na proteção dados dos cidadãos brasileiros.

Nesta quarta-feira (30), deputado emedebista Carlos Bezerra propôs um [projeto de lei que altera a Lei nº 13.709](#), de 2018, mais conhecida como a LGPD. A proposta protela a data de entrada da em vigor de dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados para 15 de agosto de 2022 - dois anos após o previsto no texto original.

No documento apresentado, o parlamentar justifica que, “a pouco mais de dez meses da entrada em vigor da LGPD, apenas uma pequena parcela das empresas brasileiras iniciou o processo de adaptação ao novo cenário jurídico”, dados apoiados no estudo Brazil IT Snapshot, da consultoria Logicalis, que teve por base 143 empresas nacionais.

“De acordo com o estudo, apenas 17% das instituições consultadas dispõem de iniciativas concretas ou já implementadas em relação à matéria. Além disso, 24% tiveram contato com o tema somente por meio de apresentações, e apenas 24% ‘têm orçamento específico para colocar em prática ações que garantam a proteção de dados de acordo com as exigências legais’”.

Segundo o especialista em proteção de dados, Leandro Alvarenga, "o tempo é curto, tendo em vista a falta de consciência social sobre a proteção de dados. Na Europa (com a GDPR) a matéria é regulada há mais de 20 anos e ainda assim precisaram dar mais 2 anos para as empresas se adequarem".

Audiência Pública sobre a PEC 17/2019

Na semana que vem, uma audiência pública para debater o conteúdo da Proposta de Emenda à Constituição nº 17 de 2019, a qual “altera a Constituição Federal para incluir a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais e para fixar a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais”.

A audiência sobre os impactos da PEC nº 17/2019 na futura atuação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais - ANPD e os direitos dos usuários está marcada para a próxima terça-feira (5), às 14h.

O tema é de grande importância, já que a ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais) será responsável por fiscalizar o cumprimento da LGPD, aplicar sanções, além de alterar procedimentos, criar e gerenciar canais de atendimento, e promover ações de cooperação com autoridades de proteção de dados pessoais de outros países, de natureza internacional ou transnacional.

Miranda, que vai representar a ANBI (Associação Nacional de Bureaus de Informação), deve defender a aprovação da PEC. "Tendo em vista que a proteção de dados não é não ter acesso aos dados, mas acessar o necessário com regras, a PEC representa os direitos e garantias das pessoas, sem emperrar o desenvolvimento tecnológico e econômico".

Fonte: Olhar Digital, em 31.10.2019.